

649; 103132904, WESLEY OLIVEIRA LEITE, 93.00, Recomendado, 93.00, 4; 103135474, WILLANS NUNES DOS SANTOS, 80.00, Recomendado, 80.00, 121; 103156842, WILLIAM ALVES DE LIMA, 77.00, Recomendado, 77.00, 241; 103141673, WILLIAM SILVEIRA MENDONCA, 72.00, Recomendado, 72.00, 609; 103127289, WILLIAN SOARES PETERS, 72.00, Recomendado, 72.00, 603.

1.1. Resultado final dos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo - Código 201, para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, resultado final na fase da sindicância da vida pregressa e investigação social, nota final no concurso público e ordem de classificação do candidato no concurso público na listagem específica. 103121935, ADRIANA DA SILVA ALVES, 65.00, Recomendado, 65.00, 14; 103109479, CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, 71.00, Recomendado, 71.00, 3; 103104525, FABIANA AREDA VASCOCELOS, 60.00, Recomendado, 60.00, 26; 103107075, FABIANO VIEIRA DE SA, 60.00, Recomendado, 60.00, 27; 103143633, GLEICIMARA GOMES ALVES, 60.00, Recomendado, 60.00, 23; 103152955, HEBER, 63.00, Recomendado, 63.00, 18; 103147451, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 63.00, Recomendado, 63.00, 19; 103111536, JOAO BATISTA LOPES DA SILVA, 61.00, Recomendado, 61.00, 21; 103142548, JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, 68.00, Recomendado, 68.00, 5; 103110634, JOSE MARCIO DAS NEVES, 68.00, Recomendado, 68.00, 8; 103140920, LUCIANA OLIVEIRA SANTOS, 60.00, Recomendado, 60.00, 25; 103141235, MARCOS LEANDRO SOUZA RABELO, 60.00, Recomendado, 60.00, 24; 103130259, MEIRE DA SILVA RIBEIRO, 67.00, Recomendado, 67.00, 10; 103128708, MONIQUE MAYARA RODRIGUES DA ROCHA, 68.00, Recomendado, 68.00, 6; 103135707, NATHALIA DE FARIA GUIMARAES, 68.00, Recomendado, 68.00, 9; 103103573, NEUSA RODRIGUES MATOS, 65.00, Recomendado, 65.00, 13; 103100397, PALMERON RIBEIRO DE QUEIROZ, 63.00, Recomendado, 63.00, 17; 103131745, PATRICIA ALVES ANGELIM, 66.00, Recomendado, 66.00, 11; 103128058, PATRICIA ALVES URCINO, 61.00, Recomendado, 61.00, 22; 103142419, PHILIPPE TEIXEIRA CAMPOS, 66.00, Recomendado, 66.00, 12; 103132780, RAFAEL JOSE DA SILVA NETO, 64.00, Recomendado, 64.00, 16; 103152051, ROBERTA RIBEIRO VAJAS DANTAS, 64.00, Recomendado, 64.00, 15; 103118121, TULLIO ELIAS SOARES DOROTEU, 72.00, Recomendado, 72.00, 2; 103151792, VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, 62.00, Recomendado, 62.00, 20; 103114345, VIVIANE MATEUS DE FREITAS, 68.00, Recomendado, 68.00, 7; 103112671, WANDERSON FERREIRA NUNES, 60.00, Recomendado, 60.00, 28; 103124614, WESLEY GONCALVES DOS SANTOS, 68.00, Recomendado, 68.00, 4; 103135474, WILLANS NUNES DOS SANTOS, 80.00, Recomendado, 80.00, 1.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado final no certame dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

GERALDO MARTINS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 297/2008-SO, publicado no DODF nº 121, de 24 de junho de 2010, página 33, ONDE SE LÊ: "... DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/06/2010, fica prorrogado até 1º/07/2010..."; LEIASE: "... DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/06/2010, fica prorrogado até 16/07/2010...".

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EDITAL Nº 42 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2009, DE 28 DE JUNHO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA O EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO FLORESTAL
O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Agravado de Instrumento nº 2010.00.2.008888-4, TORNA PÚBLICA a convocação do candidato em situação sub judice CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, inscrito sob o número 100118558 para realização da Prova de Capacidade Física, conforme segue.

1. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. A prova de capacidade física visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, o desempenho eficiente e as exigências das funções inerentes a cada emprego.

1.2. A prova de capacidade física é de caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto. O candidato será considerado apto quando obtiver a performance mínima exigida em todos os testes.

1.3. O candidato que não obtiver a performance mínima exigida em qualquer dos testes da prova de capacidade física será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de capacidade física com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário estabelecido no item 3 do presente edital, com roupa e calçados apropriados para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

1.4.1. O candidato que não apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade original, na forma dos subitens 8.20 e 8.21 do Edital Normativo, não poderá fazer a prova de capacidade física e estará automaticamente eliminado do concurso público.

1.4.2. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física do concurso público, a assinatura e nome completo do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis.

1.4.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

1.5. Em hipótese alguma, será aplicada a prova de capacidade física fora dos espaços físicos, da data e horário predeterminados no presente edital, a exceção do caso previsto no subitem 1.10 do presente edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização das provas e o

comparecimento no horário determinado.

1.5.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

1.6. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

1.7. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da prova de capacidade física. Caso o candidato esteja portando arma, essa deverá ser entregue ao Coordenador para a devida cautela. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a escolha da vestimenta e calçado para a realização da prova. A Fundação Universa não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de vestimentas e calçados inadequados ao exercício. Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação nos intervalos dos testes.

1.9. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

1.10. A candidata que se apresentar no local, dia e horário estabelecidos no presente edital de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez que a impossibilite de realizar a prova de capacidade física, terá suspensa a sua avaliação física na presente fase. A candidata continuará participando das demais fases e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização da prova de capacidade física, mediante autorização formal do médico por ela indicado.

1.11. Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física. Será eliminado o candidato que não comparecer à prova de capacidade física no local, data e horário definidos para a sua realização, conforme indicado no item 2 do presente edital, a exceção do caso previsto no subitem 1.10 acima.

1.12. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da prova de capacidade física, inclusive para os candidatos que se declararam portadores de deficiência física.

1.13. Imediatamente, após a realização do teste físico, os candidatos que forem considerados aptos poderão ser submetidos a exame toxicológico que será realizado por profissionais de saúde capacitados para tanto.

1.14.1. Nesse caso, a coleta de urina dos candidatos, para prova e contra-prova, será efetuada no local dos testes, por equipe da área de saúde.

1.14.2. O candidato que obtiver resultado positivo no exame toxicológico será eliminado do concurso público.

1.15. Para os empregos de nível superior Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Geógrafo; a prova de capacidade física consistirá de teste de corrida de 12 (doze) minutos.

1.16. Caberá ao Coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a prova de capacidade física.

1.17. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 10 do Edital Normativo.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1. A Prova de Capacidade Física será aplicada no dia 3 de julho de 2010, às 8 horas, no seguinte endereço: Colégio Dom Bosco – SHIGS 702 Bloco A, Asa Sul, Brasília - DF.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É dever do candidato observar, atentamente, as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

CARLOS ANTONIO LEAL

EDITAL Nº 42 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 28 DE JUNHO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA OS
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO FLORESTAL
ANEXO I - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Declaro, que o(a) Sr(a). _____, documento de identidade _____ e CPF _____, encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se desta forma a submeter-se aos testes exigidos, discriminados no Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental.

_____, _____ de _____ de 2010.

Nome completo do Médico

CRM do Médico

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 05/2010.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 10:00 horas do dia 03/08/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas à CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº. 005/2010, Contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VERIFICAÇÃO APÓS REPARO DE MEDIDORES ELETROMECÂNICOS DE ENERGIA ELÉTRICA, SENDO 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) MONOFÁSICOS, 1.200 (UM MIL E DEZENTOS) BIFÁSICOS E 8.400 (OITO MIL E QUATROCENTOS) TRIFÁSICOS. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14:00 às 17:00 horas, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Banco de Brasília (070), Agência 207 C/C nº. 002.021-0. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9012/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília - DF, 30 de junho de 2010.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente